

ERRATA A PORTARIA Nº 196/GP/2019, de 13 de março de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte **ERRATA**:

No corpo da Portaria nº 196/GP/2019, de 13/03/2019, sobre as férias da servidora efetiva **Sr.^aLESLIEPUNTSCHART**, onde se lê: “terá início em 24/06/2019 e término em 23/07/2019.”

Leia-se: “terá início em 26/06/2019 e término em 25/07/2019.”

Deve-se acrescentar: **“devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 29/07/2019”**.

Gabinete Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, 09 de março de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal